PROJETO DE LEI Nº. 103/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2012 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 451.817,77 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete Reais e setenta e sete centavos),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 18.00 – FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 18.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2.039 – Manutenção do PETI – FMAS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 2.074,38
Recurso 295 – Recursos PETI Superávit

Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS – FMAS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 91.398,20
Recurso 302 – Recursos Sentinela/CREAS União Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.862,27
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 19.645,32
Recurso 341 – Recursos Sentinela/CREAS Estado Superávit

Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 4.821,02
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 16.101,47
Recurso 304 – Recursos Abrigos Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 121.312,46
Recurso 303 – Recursos Bolsa Família Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 80.254,51
Recurso 298 – Recursos CRAS Superávit

3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf a Inst. Priv. sem fins lucrativos..... 5.881,27
Recurso 337 – Recursos PNE Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas 13.746,36
Recurso 338 – Recursos PRO Jovem Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 3.844,27
Recurso 339 – Recursos PISO FIXO/PSCLA Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 28.322,39
Recurso 300 – Recursos p/ Idosos - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 17.159,51
Recurso 561 – Recursos Casa de Passagens Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 5.839,25
Recurso 297 – Recursos Ordinários FMAS Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 362,71
Recurso 299 – Recursos p/ Crianças Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 57,79
Recurso 558 – Recursos Benefício Prestação Continuada - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 10.057,15
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.057,15
Recurso 2015 – Recursos IGD SUAS Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 20,29
Recurso 2016 – Recursos Benefícios Eventuais Superávit

Art. 2° - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 451.817,77 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete Reais e setenta e sete centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro de 2012, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

N° Recurso	Nome do Recurso	Valor R$ 1,00
295	Recursos PETI - Superávit	2.074,38
302	Recursos Sentinela/CREAS União - Superávit	91.398,20
341	Recursos Sentinela/CREAS Estado - Superávit	40.507,59
304	Recursos Abrigos - Superávit	20.922,49
303	Recursos Bolsa Família - Superávit	121.312,46
298	Recursos CRAS - Superávit	80.254,51
337	Recursos p/ Deficientes – PNE – Superávit	5.881,27
338	Recursos PRO Jovem Superavit	13.746,36
339	Recursos PISO FIXO/PSCLA - Superávit	3.844,27
561	Recursos Casa de Passagens- Superávit	17.159,51
297	Recursos Ordinários FMAS Superavit	5.839,25

300	Recursos p/ Idosos Superávit	28.322,39
558	Recursos BPC Superávit	57,79
2015	Recursos IGD SUAS	20.114,30
2016	Recursos Benefícios Eventuais	20,29
299	Recursos p/ Crianças Superávit	362,71
	TOTAL	**451.817,77**

Fonte: Contabilidade 2013.

Tabela 2 - Balanço Patrimonial

ATIVO FINANCEIRO FMAS (A)	604.949,25
TOTAL ATIVO FINANCEIRO B = A	**604.949,25**

RESTOS A PAGAR 2012 (C)	117.487,33
RESTOS A PAGAR EXERC ANT (D)	33.723,79
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES (E)	1.920,36
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO / FINANCEIRAS F = C+D+E	**153.131,48**

RECURSOS CONV A INGRESSAR (G)	0,00
RECURSOS CONV A INGRESSAR NÃO EMP EM 2012 (H)	0,00

SUPERÁVIT 2012 PARA 2013 I = A-F+G-H	**451.817,77**

* DISPONÍVEL

Fonte: Balanços Contábeis FMAS de 2012.

Art. 3º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 06 de agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional tendo por objetivo suplementar dotações orçamentárias através do superávit financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social apurado no encerramento dos balanços contábeis do exercício de 2012. Ainda, ressaltamos que os valores suplementados através do superávit de 2012 serão alocados em despesas de custeio e/ou investimento do referido Fundo, conforme a peculiaridade de utilização de cada fonte de recurso descrita no artigo 2° deste projeto de Lei.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando em extratos discriminados os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 06 de agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito